



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 745/00, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

“Dispõe sobre denominação de Rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

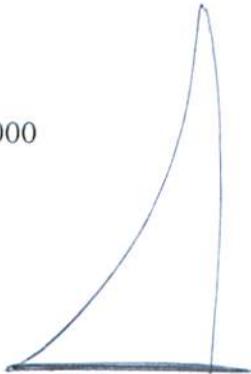
Art. 1º- Passa a denominar-se de Rua JOÃO MASCARENHAS DA SILVA, a Rua B do Loteamento Santo Antônio no Bairro do Itapicurú.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Ficam-se revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 20 de Outubro de 2000


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração